

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, brasileiro, R.G. Nº 5 [REDACTED]-3 SSP PR, CPF 167 [REDACTED]-49, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **JOSE CARLOS GEHR**, brasileiro, R.G. Nº 1 [REDACTED]-2 PR, CPF nº 500 [REDACTED]-53, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 801 [REDACTED]-25 e portador(a) do RG nº 14 [REDACTED]-4, residente e domiciliado a [REDACTED], CEP 85867-633, Foz do Iguacu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta do Convênio Originário que estabeleceu o valor em R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), passa a ter o seguinte enunciado: **O valor deste Convênio é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

Justifica-se a celebração deste Termo Aditivo de supressão de recursos ao convênio, devido ao início das bolsas ter ocorrido no mês de outubro de 2017 e considerando que a Chamada de Projetos 04/2017, no item 4.1, determina que o limite de pagamento das bolsas será até o mês de julho de 2018, faz-se necessária a redução de seu valor, de forma a ajustar o número de meses a serem pagos aos bolsistas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 107/2017 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

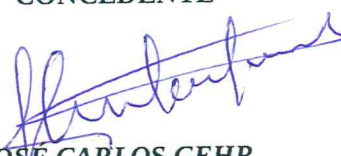
CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 23 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente
CONCEDENTE


JOSÉ CARLOS GEHR
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE


GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1:

RG:


Fernanda Carine Scherer
Técnico de Nível Superior
Setor de Convênios

2:

RG:



Novo Plano de Aplicação Financeira

Convênio/Ano:	107/2017
Protocolo:	48.471
Título do Projeto:	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Coordenador:	Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Instituição:	UNILA

Item	BOLSAS	Duração (meses)	Unidade	Custo Unitário R\$	Quantidade	Custo Total R\$
	IC PIBIT 2017 - IC PIBIT 2017 (Graduação)	10	bolsas	400,00	30	120.000,00
	Total					120.000,00

Plano de Aplicação Consolidado

Rubricas	Custo Total (R\$)
BOLSAS	120.000,00
Total*	120.000,00

Local e data: Foz de Iguaçu, 08 de maio de 2018

Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho

Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Coordenador

* O Novo plano de aplicação financeira deverá totalizar o valor aprovado para o projeto.
* No caso de uso de rendimentos, o total deverá ser do aprovado + rendimentos

25

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A
Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação nº 22339 com validade de 20/05/2018 para loteamento residencial a ser implantado no remanescente do Lote 267A/268 da Gleba Jacutinga, Londrina-PR.

38918/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – FOZHABITA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, sob demanda, com a finalidade de abastecer os veículos do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu PR, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. ABERTURA: 09 de maio de 2018 às 09:00 horas. Local: FOZHABITA, Rua Quintino Bocaiuva, 595. Informações: FOZHABITA de 25/04 a 08/05/2018. HORÁRIO: 08:00 as 17:00 horas. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo FOZHABITA, Rua Quintino Bocaiuva, 595 - Centro, ou pelo e-mail fozhabita@fozhabita.gov.br e pelo telefone 2105-8263, informando o número da licitação.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018.

Marcos Rodrigues Neves
Pregoeiro

39048/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Convênio	Instituição	Nº Aditivo	Valor de acréscimo	Valor total do convênio	Data de assinatura do Aditivo
122/2017	UFPR	1	R\$ 20.000,00	R\$ 270.000,00	18/04/2018

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

39075/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Convênio	Instituição	Nº Aditivo	Valor de supressão	Valor total do convênio	Data de assinatura do Aditivo
098/2017	Unioeste Reitoria	1	R\$ 52.800,00	R\$ 580.800,00	23/04/2018
099/2017	UFPR	1	R\$ 55.200,00	R\$ 607.200,00	23/04/2018
112/2017	IFPR	1	R\$ 8.800,00	R\$ 96.800,00	23/04/2018
083/2017	Unioeste Reitoria	1	R\$ 62.000,00	R\$ 682.000,00	23/04/2018
092/2017	UFENP	1	R\$ 46.000,00	R\$ 506.000,00	23/04/2018
104/2017	TECPAR	1	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	23/04/2018
106/2017	FUNDET EC	1	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00	23/04/2018
107/2017	UNILA	1	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	23/04/2018
108/2017	UFPR	1	R\$ 340.000,00	R\$ 476.000,00	23/04/2018
110/2017	CNPF	1	R\$ 5.600,00	R\$ 4.000,00	23/04/2018
113/2017	IFPR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00	23/04/2018

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Termo	Instituição	Nº Aditivo	Valor de supressão	Valor total do convênio	Data de assinatura do Aditivo
031/2017	FUNTEF-PR	1	R\$ 45.600,00	R\$ 364.800,00	23/04/2018
005/2017	HPP	1	R\$ 5.200,00	R\$ 57.200,00	23/04/2018
048/2017	CPUP	1	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00	23/04/2018
049/2017	IBMP	1	R\$ 3.200,00	R\$ 35.200,00	23/04/2018
053/2017	IFL	1	R\$ 13.600,00	R\$ 68.000,00	23/04/2018
054/2017	SENAI PR	1	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00	23/04/2018
055/2017	FUNTEF-PR	1	R\$ 116.000,00	R\$ 580.000,00	23/04/2018

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

39445/2018

CHAMADA PÚBLICA 08/2018

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO ABRUEM/BRITISH COUNCIL/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A CP 08/2018 tem por objetivo conceder apoio financeiro às instituições públicas estaduais de ensino superior do Estado do Paraná, para a organização e realização de encontros e visitas técnicas de capacitação e internacionalização do Ensino Superior com universidades afiliadas à ABRUEM, dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

Submissão eletrônica: Até 17h59 do dia 03/05/2018.

Divulgação dos resultados: A partir de 08/05/2018, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.faprr.pr.gov.br.A íntegra da CP pode ser consultada em: www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de abril de 2018.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman

Presidente da Fundação Araucária

39164/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 03/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço total

Objeto: Obra de Implantação de rede coletora de Esgoto, incluindo ligações prediais, para parte do bairro Centro, denominado de Ramal Alagoas, área urbanizada, do Município de Marechal Cândido Rondon-PR.

Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 14h00min do dia 11 de junho de 2018, na sede administrativa da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no Site do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR, www.saaemcr.com.br (Licitações), mediante prévio cadastro para obtenção do mesmo. Informações poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5915. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de abril de 2018. Dieter Leonhard Seyboth Diretor Executivo Portaria Municipal nº 08/2017

39239/2018

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço pelo período de 12 (doze) meses visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 08/05/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sito na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 08/05/2018 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24/04/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br. Toledo-PR, 23 de abril de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

39307/2018

